



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 7 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 1977/2005

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 39/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Altera o Capítulo IX e seus artigos 21, 22 e 23, da Lei Municipal nº 4.898, de 05 de novembro de 2018, que dispõe sobre o serviço de Mototáxi e Motofrete no Município de Guaratinguetá.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Transporte

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Valdecir Almeida**  
Chefe